INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 2024 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **reabertura da Escola Comunitária do Trabalho, localizado na Rua Dr. Nelson Bittencourt Prado, nº 1180, no Jardim Pio XII.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, tendo em vista que a Escola Comunitária do Trabalho, declarada como de utilidade pública é de extrema importância para inserir o trabalhador no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes. Com o mercado de trabalho cada dia mais exigente, visto que muitos trabalhadores não têm condições financeiras de investir em cursos há a necessidade de politicas publicas para geração de renda. Tem-se com intuito a reabertura para atender também aos catadores de recicláveis, capacita-los para que tenham uma geração de renda a mais para sua família. Sabe-se que as empresas querem profissionais competentes, eficientes. Como o ser humano é o principal insumo responsável pela competência e sucesso das empresas, torna-se necessário entender como

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65132224d956e0.

extrair das pessoas seus mais altos níveis de criatividade, inovação, participação e engajamento. O sucesso das pessoas por sua vez, depende cada vez mais de oportunidades para aprender e de um ambiente favorável ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de setembro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
26/09/2023 15:26:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65132224d956e0.